

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 4/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 710 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

010101 CÂMARA MUNICIPAL		
1000 AQUISIÇÃO, CONST. REFORMA E APAREL. DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL		
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	4.200,00
		Soma da Ação: 4.200,00
2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
		Soma da Ação: 8.000,00
		Soma da Unidade: 12.200,00
		Total Geral: 12.200,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

010101 CÂMARA MUNICIPAL		
1000 AQUISIÇÃO, CONST. REFORMA E APAREL. DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	4.200,00
		Soma da Ação: 4.200,00
2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.000,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.500,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
		Soma da Ação: 8.000,00
		Soma da Unidade: 12.200,00
		Total Geral: 12.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Boa Vista Do Tupim, Estado Da Bahia 3 de agosto de 2020.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Presidente Mat.4